

INTERNATIONAL MEAL COMPANY ALIMENTAÇÃO S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 17.314.329/0001-20
NIRE nº 35.300.48875-0

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
A SER REALIZADA EM 14 DE MAIO DE 2025

MAPA SINTÉTICO DE VOTAÇÃO - CONSOLIDADO (BOLETINS DE VOTO RECEBIDOS PELO ESCRITURADOR, PELO DEPOSITÁRIO CENTRAL E PELA COMPANHIA)

DELIBERAÇÕES	APROVAR/SIM	REJEITAR/NÃO	ABSTER-SE	TOTAL DE AÇÕES VOTANTES
	QUANTIDADE DE AÇÕES	QUANTIDADE DE AÇÕES	QUANTIDADE DE AÇÕES	
1. Deliberar sobre a alteração do Estatuto Social da Companhia, mediante (a) alteração da redação do Parágrafo Terceiro do Artigo 19 do Estatuto Social da Companhia, para fins de adequação às regras do Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa Balcão (“B3”), conforme exigido pela B3 em sede de Diagnóstico de Adequação às Regras do Novo Mercado	130.362.919	2.300	17.106.848	147.472.067
2. Deliberar sobre a alteração do Estatuto Social da Companhia, mediante a alteração do Artigo 19 do Estatuto Social da Companhia, de forma a excluir a possibilidade de indicação de membros suplentes, nos termos da Proposta da Administração.	147.461.338	2.881	7.848	147.472.067
3. Deliberar sobre consolidação da redação do Estatuto Social da Companhia, nos termos constantes da Proposta da Administração.	147.434.635	21.781	15.651	147.472.067
4 - Deseja solicitar a instalação do conselho fiscal, nos termos do art. 161 da Lei nº 6.404, de 1976? (Caso o acionista opte por “não” ou “abster-se”, suas ações não serão computadas para fins de requerimento de instalação do conselho fiscal).	23.810	22.900	6.142	52.852

Nota: O presente mapa sintético final considera: (i) os votos à distância recebidos pelo Escriturador em primeira e segunda convocações; e (ii) os votos à distância recebidos diretamente pela Companhia em primeira convocação (sendo certo que a Companhia não recebeu votos à distância em segunda convocação. Em todos os casos, foi considerada a base acionária de 09/05/2025, nos termos da Resolução CVM 81.